



## **EDITAL 01/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTA/PROJETO DE EXTENSÃO “SER” IDOSO**

A Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS da Universidade Federal do Espírito Santo/campus de Alegre torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo de seleção de bolsista PROEX para o projeto intitulado “Ser” Idoso para atuar no atendimento a idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência-ILPI-Associação Luíza Marilac(ALM).

O candidato poderá obter mais informações sobre o Processo Seletivo junto à SASAS.

A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF, do dia 02/08/19 até o dia 05/08/2019 para o email: [projetoseroso@gmail.com](mailto:projetoseroso@gmail.com), ou entregue pessoalmente na recepção da SASAS, no castelinho-UFES de Alegre.

### **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Ser estudante da UFES regularmente matriculado no curso de Nutrição, a partir do 6º período e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo – idosos acolhidos na ALM, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A documentação solicitada abaixo deverá ser enviada digitalizada em arquivo PDF para o email: [projetoseroso@gmail.com](mailto:projetoseroso@gmail.com), ou entregue pessoalmente na recepção da SASAS, no castelinho-UFES de Alegre.

2.2 As inscrições ocorrerão do dia 02 ao dia 05 de agosto de 2019;

2.3 Os candidatos deverão enviar apenas um e-mail, com os Anexos I, II e III deste edital, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante no item 4 do presente edital;

2.4 Para informações e dúvidas, o candidato poderá se dirigir a recepção da SASAS, no castelinho da UFES/Alegre, ou entrar em contato através do telefone: 28 35528926.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição;

3.2 Estar matriculado a partir do 6º período;

3.3 Disponibilidade para atuar no projeto durante o período de um ano (vigência da bolsa);

3.4 Encaminhar toda documentação exigida no item 4;

3.5 Ser cadastrado na Assistência Estudantil.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES**

- a) Ficha de Inscrição (anexo I);
- b) RG (cópia simples);
- c) CPF (cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Carta de intenção (motivação e habilidades-anexo II);
- f) Declarações ou Certificações de participação voluntária no projeto “Ser” Idoso (cópia simples, que poderão ser solicitadas pelo e-mail [projetoserialdo@gmail.com](mailto:projetoserialdo@gmail.com));
- g) Declarações ou Certificações de participação voluntária de outros projetos (cópia simples).

#### **5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1 O bolsista do projeto de extensão terá como público-alvo de suas ações, os idosos acolhidos na ALM e a comunidade acadêmica, de acordo com este edital e executará suas atividades na ALM e na SASAS, visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme **anexo III**.

6.2 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários no Projeto “Ser” Idoso, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.3 Estudantes que anteriormente participaram como voluntários de outros Projetos de Extensão, receberão pontuação, conforme **anexo III**;

6.4 Entrevista técnica. Para a entrevista técnica serão **convocados os cinco (5)** primeiros classificados após as avaliações anteriores e será pontuada, conforme **anexo III**. Para a entrevista a convocação será enviada para o **e-mail do candidato** que está cadastrado no portal da Assistência Estudantil.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório;

7.2 A classificação parcial obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**.

7.3 A classificação final obedecerá aos critérios de pontuação informados no **anexo III**;

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato poderá acompanhar o processo de seleção na página: <http://www.alegre.ufes.br/>, onde serão divulgados os resultados.

## 9. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em acordo com a necessidade do projeto e disponibilidade do estudante.

## 10. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista atuará na ALM e na SASAS/UFES/Alegre.

## 11. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será pelo período de **12 meses**, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira. O bolsista poderá ser substituído em caso do não atendimento das necessidades do projeto/público-alvo.

## 12. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 13. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso no dia 08/08/19, até as 13:00 deste mesmo dia, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser enviado por e-mail: [projetoseroso@gmail.com](mailto:projetoseroso@gmail.com).

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados pela coordenação do projeto.

## 15. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do edital	01/08/2019	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>
Período das Inscrições	02/08/2019 a 05/08/2019	E-mail: <a href="mailto:projetoseroso@gmail.com">projetoseroso@gmail.com</a> / na SASAS

Convocação para entrevista	06/08/19	Por e-mail: projetoseridoso@gmail.com
Entrevista	07/08/19	SASAS/UFES de Alegre
Resultado parcial	07/08/19 a partir das 17:00	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>
Recurso	08/08/2019 até as 13:00	Por e-mail: projetoseridoso@gmail.com
Resultado Final após Recurso	08/08/2019 a partir das 17:00	Site da Ufes: <a href="http://www.alegre.ufes.br/">http://www.alegre.ufes.br/</a>

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**ANEXO I**

**Nome completo (civil ou social):** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Matricula:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone(s):** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:**

- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do RG
- Histórico parcial
- Carta de Intenção (anexo II)
- Declaração ou certificação de participação voluntária em outros projetos de extensão
- Declaração ou certificação de participação voluntária no Projeto "Ser" Idoso

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

- MANHÃ    TARDE    NOITE

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO III

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- a) Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,5 ponto
- b) Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 1,0 ponto
- c) Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1,5 ponto
- d) Experiência como voluntário no Projeto “Ser” Idoso – 1,5 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- e) Experiência como voluntário – 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- f) Entrevista técnica – 3,0 pontos

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 01/2019-  
SASAS/PROJETO “SER” IDOSO**

Nome completo:

RG e CPF:

Telefone/e-mail:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato